



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1619

INDICAÇÃO Nº 1619 /2025

Indico, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à secretaria competente a divulgação dos valores envolvidos em contratos, termos aditivos, convênios e demais instrumentos firmados pela administração pública, quando publicados no BOM — Boletim Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

A adoção dessa medida mostra-se necessária diante da vigência do decreto que declara situação de emergência financeira no município — momento que exige ainda mais zelo, clareza e responsabilidade com os recursos públicos, em respeito ao interesse coletivo e à boa governança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de junho de 2025.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /